



# RONDÔNIA

Governo do Estado

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
Comissão de Saúde 3ª - SUPEL-COSAU3

### ADENDO

#### ADENDO ESCLARECEDOR Nº 01

Pregão Eletrônico N.º 90009/2025/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0036.034344/2024-91

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços (SRP), do tipo menor preço por Item e por Lote, para aquisição de bens e serviços comuns. Visando à futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo" EQUIPOS E LINHAS ARTERIAIS" - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Equipo Microgotas, Equipo Macrogotas, Equipo Fotossensível, Cateter Intravenoso Periférico N.º 14, Bolsa Pressórica para Infusão de Líquidos. e outros) - EXERCÍCIO 2025.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Pregoeira condutora do presente certame COMUNICA e ESCLARECE aos interessados em especial às empresas que adquiriram o Edital que:

1. Relativo a descrição do item 10 no sistema Compras.gov, embora o mesmo esteja cadastrado como "Equipo para Bomba de Infusão", ressalta-se que o descriptivo que atende a necessidade da unidade gestora para o referido item é o informado no SAMS (0050923336).

Conforme:

**ID: 3385 - EQUIPO PARA CONTROLE DE PRESSÃO VENOSSA CENTRAL (PVC)** - TUBO FLEXÍVEL, CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO E TRANSPARENTE COM PROTETOR, CÂMERA DE GOTEJAMENTO FLAXÍVEL, REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) COM PROTETOR DO CONECTOR LUER LOCK, COM COMICIDADE DE 6%. A EMBALAGEM DEVE APRESENTAR IMPRESSO NO RÓTULO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, REGISTRO E CADASTRO ANVISA.

2. Referente aos itens 38 ao 44, informa-se que não há obrigatoriedade quanto ao fornecimento de materiais em regime de comodato para os itens em questão. O modelo de Equipo Pam solicitado, deverá ser compatível com os monitores existentes nas unidades (já possuem cabos).

No entanto, caso o produto ofertado exija a utilização de acessórios específicos ou exclusivos, o fornecedor poderá, a seu critério, disponibilizá-los em comodato. Seguindo o planejamento e a transparência, caso o fornecedor opte por realizar o fornecimento dos acessórios em comodato, segue abaixo uma planilha com a quantidades de equipamentos (monitores) disponíveis por unidade hospitalar.

Quantidades de monitores por unidades:

Descrição do item	Marca do aparelho	Unidades que solicitaram o material							
		HBAP	JP II	HRB	HRC	HEURO	AMI	HCAMP	Quantidade de cabos
Equipos Pam (Itens 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44)	DIXTAL	83	0	0	15 (Modelo DX 2023)	2 (Modelo CM12)	0	0	100
	PHILLIPS	6	0	0	14 (Modelo CM 150)	2 (GE - Modelo DASH 4000 )	0	0	22
	PROLIFE	18	6 (MODELO: T7)	5(MODELO: T7)	20 (Modelo T 7)	9 (Modelo T7)	0	15 (MODELO: T7)	73
	LIFEMED	44	3 (MODELO: M12)	5 (MODELO: M12)	20 (Modelo lifetouch 10)	1 OMINIMED = Mod. OMNI 600	40 (Modelo: M12) e 9(Modelo: LIFETOUCH 10)	7 (MODELO: M12)	120
	MYNDRAY	8	0	0	3 (Modelo Bene View T 8)	10 (Modelo BENE VIEW T8)	0	0	21
	DRAGER	2	0	0	0	0	0	0	2
	WORD	0	0	0	0	1 (Modelo WL 70 )	0	0	1

Ressaltamos que a decisão pelo comodato é opcional e deverá ser considerada de acordo com as características técnicas do produto ofertado, visto que o Equipo Pam solicitado, deverá ser compatível com os monitores existentes nas unidades.

Quanto aos materiais solicitados para os itens 38 ao 44, devem seguir as especificações solicitadas na SAMS (0050923336).

Considerando que o esclarecimento acima, não altera a formulação da proposta mantém-se a data e horário anteriormente estabelecida para o dia **25/06/2025 às 09hs00 (horário de Brasília)**.

**Marina Dias de Moraes Taufmann**

Portaria nº 80 de 13 de maio de 2025

Pregoeira da Comissão Saúde 3 - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Marina Dias de Moraes Taufmann, Pregoeiro(a)**, em 23/06/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0061440736** e o código CRC **7A58AFA8**.

